



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

LEI N.º 1.341/2012.

Autoriza o Poder Executivo Municipal, a Abrir Crédito Especial no Orçamento Programa do Exercício de 2012, até o Valor de R\$ 5.758.446,35 (Cinco Milhões Setecentos e Cinquenta e Oito Mil Quatrocentos e Quarenta e Seis Reais e Trinta e Cinco Centavos), e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT**, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, autorizado a Abrir Crédito Especial na Lei Municipal n.º 1.300/2011 de 05/12/11 que trata do Orçamento Programa do Município de Juína para o Exercício de 2012, conforme relacionado abaixo:

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
17.512.0075.1129	Construção de Rede de Esgoto Sanitário e Estação de Tratamento Esg.	
449051000000	Obras e Instalações	5.758.446,35
	TOTAL	5.758.446,35

Art. 2.º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo Anterior serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação provenientes de Convênio Assinado com a FUNASA.

Art. 3.º - Fica autorizado a inclusão destas despesas nos instrumentos de planejamento exigidos pela Lei nº 101/00 (PPA/LDO/LOA).

Art. 4.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º - Revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 30 de março de 2012.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO
Prefeito Municipal